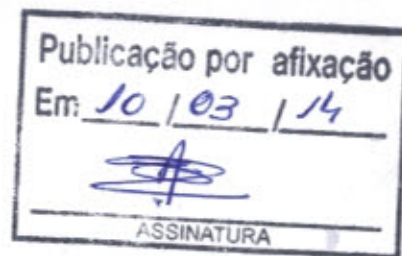




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.670 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Evanilda Souza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

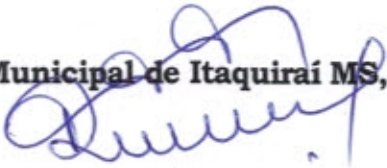
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Evanilda Souza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2001 a 30 de Setembro de 2011.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de Março de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

